



Resolução nº 113/CONFEMA/2009, de 24 de novembro de 2009.

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo de recebimento de projetos do **Edital FEMA Nº 08/2009**.*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 29/01/2010, o prazo para recebimento de projetos relativos ao Edital nº 08 FEMA / 2009.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Helio Neves

Assessor Especial do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA